



DECRETO Nº 0040644/2021

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004347/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	002001.1751200021.007 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES OPERACIONAIS DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	112.000,00
0000067	002001.1751200022.002 44905200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	173.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	002001.1712200402.007 33903000000	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1001000	112.000,00
0000042	002001.1751200022.002 33903000000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	173.000,00

TOTAL:

285.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal